

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1257/98

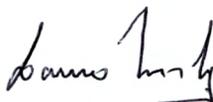
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO PAT 0266/98,

RESOLVE:

1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens constantes da relação anexa, os quais foram doados pela Caixa Econômica Federal.

2) Os referidos bens deverão ser alocados na carga do Agente Patrimonial do Departamento de Artes Visuais (VIS).

Brasília, 18 de agosto de 1998



Lauro Morhy

Reitor

c.c.: GRE/VRT/PAT/SOC/ACS/SCA.